

Processo n.º 3288/2020-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Balsas/MA

Exercício financeiro: 2019

Responsável: Moisés Coelho e Silva Neto, CPF nº 003.702.043-95, residente na Av Presidente Figueiredo, s/n, São Luís, CEP 65800-000, Balsas/MA

Procurador constituído: Não há

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Câmara Municipal de Balsas/MA. Exercício Financeiro 2019. Prescrição Intercorrente. Arquivamento.

#### DECISÃO CP-TCE N.º 2623/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Câmara Municipal de Balsas/MA, de responsabilidade do Senhor Moisés Coelho e Silva Neto, no exercício financeiro 2019, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas proferido em banca, decidem:

- a) Reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos precedentes do Supremo Tribunal Federal firmados no julgamento do R.E 852.475 (Tema 897 da Repercussão Geral), do R.E 636.886 (Tema 899 da Repercussão Geral) e da A.D.I 5509-CE, no art. 1º da Resolução TCE/MA nº 383/2023 e na Resolução nº 406/2024, em virtude da paralisação do processo por mais de três anos no mesmo setor.
- b) Determinar o arquivamento dos autos.

Presentes à sessão o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto (Presidente em exercício), a Conselheira Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2024.

**Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto**

Presidente da Primeira Câmara

**Conselheira Flávia Gonzalez Leite**

Relatora

**Jairo Cavalcanti Vieira**

Procurador de Contas

**Assinado Eletronicamente Por:**

Melquizedeque Nava Neto  
Presidente em Exercício  
Em 13 de junho de 2025 às 13:54:58

**Assinado Eletronicamente Por:**

Jairo Cavalcanti Vieira  
Procurador de Contas  
Em 26 de maio de 2025 às 08:55:12

**Assinado Eletronicamente Por:**

Flávia Gonzalez Leite  
Relator  
Em 29 de maio de 2025 às 11:07:28